



PORTARIA Nº 114, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **DANIEL HENRIQUE DE CASTRO**, CPF: 030.417.886-16, matrícula 3848, **NUNES ALVES SOARES**, CPF: 052.938.566-20, matrícula 3509, **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 031/2024, pregão eletrônico 008.2024, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de Material de Construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades de diversas secretarias desse município de Baldim/MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

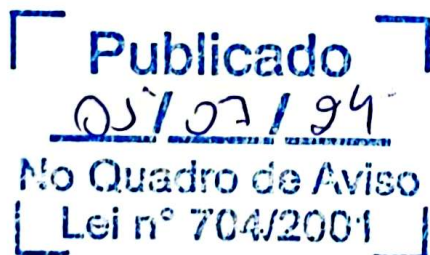
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de Julho de 2024.



Felício Amadori Magalhães
Prefeito Municipal